



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.428.657/0001-90, com sede na Rua General Severiano, nº 58, Letra A, Vila Invernada, CEP 03350-120, São Paulo/SP, Tel.: (81) 3096-1446 / (11) 99442-3835, E-mail: contato@newplaytelecom.com.br e angelo@newplaytelecom.com.br, neste ato representada por **ANGELO TRINDADE DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG 26*****29 - SSP/SP, inscrito(a) no CPF ***.392.968-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 0002479878.

Os **CONTRATANTES** resolvem **alterar o CONTRATO N.º 161/2024**, celebrado em **24/09/2024**, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 161/2024 por 12 (doze) meses, até **24/09/2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no *caput*, em decorrência de interesse da Contratante, devendo ser observada a comunicação prévia à Contratada no prazo de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 161/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339040.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000624 à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
ANGELO TRINDADE DOS SANTOS
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Trindade dos Santos, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 10/09/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2793919** e o código CRC **B7F235CF**.